

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
CNPJ 08 077 265/0001 – 08
Praça da Conceição s/nº

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 967/2004

AREIA BRANCA, 06 DE MAIO DE 2004.

**Denomina de: RUA MESTRE ANTONIO
MINERVINO, À 2ª RUA DO BAIRRO
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de RUA MESTRE ANTONIO MINERVINO a 2ª rua do Bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cel. Fausto em 06 de maio de 2004.


DJALMA DA SILVA SOUZA
Prefeito